

Centro Universitário Processus

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS
Prática Extensionista

PROJETO (2023.2)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

- PROGRAMA
- PROJETO
- CURSO
- OFICINA
- EVENTO
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

Área Temática: Temas de Direito Empresarial.

Linha de Extensão: Direito Empresarial: contratos mercantis.

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Feira dos Importados de Brasília.

Título Geral: REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

Curso: Direito

Coordenador de Curso: Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es): Prof. Amaury Walquer Ramos de Moraes

Aluno(a)/Equipe:

Nome Completo	Curso / Matrícula	Telefone
Renan Rodrigues Villa Real	2320010000119	(61) 984573088
Felipe Dantas Silva	2320010000097	(61) 99657-0761
Junia Graciela Cardozo Dias	2320010000118	(61) 99840-7970
Diana Araujo Silva	2313180000105	(61) 99425-0597
Estevão Lucena Melo	2320010000120	(61) 99551-3450
Benilson de Oliveira	2323180000041	(61) 99180-5517

Centro Universitário Processus

Joyce Lira Gonçalves Gomes de Sousa	2320010000065	(61) 98240-2324
João de Souza Santos	2210010000251	(61) 98444-2730
Lucas Avelino Soares	2320010000024	(61) 98186-7694
Julia Ortiga Ferreira	2220010000078	(61) 98199-3594

3. **Desenvolvimento**

Apresentação:

Grupo fara uma apresentação na feira dos importados, com o público-alvo sendo os feirantes. Foco será apresentar um manual para que os empresários que ainda não estejam regularizados ou cadastrados corretamente, assim têm por objetivo apresentar de forma simplificada o processo de registro de empresas, de modo a facilitar o entendimento de conceitos básicos, características e regras.

Fundamentação Teórica:

O Registro Público de empresas mercantis é um dos requisitos fundamentais para a autorização de seu funcionamento. Considera-se o registro tão importante para a empresa, quanto o registro de pessoas naturais é essencial para a convivência em sociedade. Assim, para que a atividade empresária seja exercida de maneira correta, os empresários devem inicialmente, arquivar seus atos societários no órgão responsável.

Nos dizeres de Armando Luiz Rovai:

“Aquele que tem o intuito de empreender, de acordo com os ditames da lei, deve, necessariamente, arquivar seus atos societários no órgão responsável pela execução do registro público mercantil, ou seja, na Junta Comercial, a qual manterá em seus arquivos o histórico de todas as sociedades registradas, desde o seu nascimento até sua efetiva extinção. Para tanto, é preciso que a instrumentalização seja feita de forma correta, garantindo, assim, a publicidade e eficácia do ato mercantil e conseqüentemente do registro empresarial (ROVAI, 2011, p.211).

A Lei 8.934/9, é uma legislação brasileira que foi criada com o objetivo de estabelecer regras e regulamentações específicas para as sociedades anônimas, ou seja, empresas cujo capital social é dividido em ações e cuja responsabilidade dos acionistas é limitada ao valor de suas ações.

Essa lei é fundamental para o funcionamento das sociedades anônimas no Brasil e visa fornecer um arcabouço legal que regula questões como a

Centro Universitário Processus

constituição, funcionamento, governança, direitos e responsabilidades dos acionistas, divulgação de informações financeiras e administrativas, entre outros aspectos relacionados a essas empresas.

A Lei 8.934/94 estabelece, por exemplo, a necessidade de as empresas de capital aberto (aquelas cujas ações são negociadas em bolsa de valores) divulgarem informações financeiras regularmente, para garantir a transparência e proteção dos investidores. Além disso, ela define as regras para a realização de assembleias de acionistas e outros procedimentos administrativos.

O processo de registro de uma empresa mercantil no Brasil envolve várias etapas e requer o cumprimento de procedimentos específicos. Abaixo, descrevo as etapas gerais do processo de registro: Escolha do tipo de empresa: Você deve determinar qual é o tipo de empresa que melhor se adapta ao seu negócio, como sociedade limitada, sociedade anônima, empresário individual, etc.

Isso afetará a documentação e o processo de registro. Consulta prévia do nome empresarial: Antes de iniciar o processo de registro, é recomendável verificar se o nome que você deseja para a sua empresa está disponível e não entra em conflito com outras empresas já registradas. Isso pode ser feito no site da Junta Comercial do seu estado.

De acordo com o art. 967 do Código Civil, o empresário é obrigado a se inscrever no Registro Público de Empresas, antes de iniciar suas atividades. Se o empresário não o faz, será vedado de requerer recuperação judicial ou extrajudicial para si ou falência de outro empresário. O registro na Junta Comercial é pré-requisito para validação dos documentos de constituição da sociedade. Se o empresário não se formalizar de acordo com os ditames da lei, poderá incorrer em crime previsto na Lei de Falências, além de ficar desprovido de eficácia probatória e a caracterização da responsabilidade solidária e ilimitada de todos os sócios pelas obrigações da empresa (OLIVEIRA e VILAS-BOAS, 2018, online).

Neste sentido, Tarcísio Teixeira explica:

O serviço do Registro Público de Empresas Mercantis é realizado pelas Juntas Comerciais. As Corporações de Artes e de Ofícios poderiam ser vistas como as precursoras quanto às atividades realizadas pelas Juntas Comerciais. O mesmo poder-se-ia dizer sobre a Real Junta de Comércio brasileira criada em 1808 com a chegada da Família Real ao Brasil. A organização do Registro Empresarial ocorre sobretudo pela Lei n. 8.934/94, sem prejuízo de outras normas. Todas as Juntas Comerciais integram o Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis – SINREM. O SINREM também é composto do Departamento Nacional de Registro do Comércio –

Centro Universitário Processus

DNRC (Lei n. 8.934/94, art. 3º, e Decreto n. 1.800/96, art. 3º)

Segundo Rogério Zompero (2015) o DREI é o órgão que possui competência jurisdicional em todo território nacional. Por outro lado, as Juntas Comerciais são órgãos estaduais incumbidos de realizar o registro das empresas mercantis e atividades afins, tendo como finalidades precípua dar garantia, publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos das empresas mercantis, submetidos a registro, cadastrar empresas e manter atualizadas as informações pertinentes, além de proceder à matrícula dos agentes auxiliares do comércio, bem como ao seu cancelamento.

Sendo assim, as Juntas Comerciais são responsáveis por desempenhar as funções executivas do Registro Mercantil. É dever das juntas garantir que a obrigatoriedade do registro seja exercida com a apresentação de todos os documentos necessários para sua formalização.

Tema Geral: O Registro do Exercente da Empresa.

Tema Específico do Grupo:

Registro público de empresas mercantis e atividades afins

Problema verificado:

Muitos empresários ainda exercem suas funções sem o devido registro legal, assim ficam fora de campanhas de linhas de crédito do governo ou mesmo de instituições financeiras dedicadas a pessoa jurídica.

Objetivo geral:

Conscientizar e orientar ao público-alvo sobre os benefícios de estar dentro da lei se regularizando e registrando sua empresa.

Objetivos específicos:

- Fazer visita a feirantes
- Promover apresentações;
- Usar as mídias sociais para divulgar os materiais produzidos no projeto
- Criar banners e folders digitais para explicar ao público-alvo o tema abordado;
- Envolver o público-alvo com a leitura do manual de registro públicos das empresas mercantis
- Capacitar empresários e empreendedores quanto a importância da (registro públicos das empresas mercantis e afins).

Justificativa:

A abordagem do projeto se justifica pelo fato de haver um crescimento exponencial de empreendedores e empresários regularizados e o registro

Centro Universitário Processus

Público de Empresas Mercantis é o principal requisito para que as empresas possam iniciar seu funcionamento. Portanto, para que a atividade empresária seja exercida é indispensável a inscrição na Junta Comercial.

O registro público visa garantir, dar publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos das empresas, desde que seus registros sejam submetidos a Junta Comercial na forma da lei. As Juntas Comerciais são formadas pela presidência, pelo plenário, pelas turmas, pela secretária-geral e pela procuradoria. Essa divisão de órgãos serve para garantir a melhor organização em relação ao funcionamento dos registros. Assim, há três atos de registro público conhecidos, a matrícula, o arquivamento e a autenticação de documentos.

O Registro Público de Empresas Mercantis apesar de ser realizado nas Juntas Comerciais, é regulamentado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração, cuja sua principal finalidade é formalizar com exclusividade as normas e diretrizes referentes aos Registros Públicos. O DREI também tem a finalidade de acabar com as dúvidas advindas da interpretação legislativa ou normativa incorreta, assim como objetiva a realização da prestação de contas mediante as Juntas Comerciais. Sendo assim, as Juntas Comerciais são responsáveis por desempenhar as funções executivas do Registro Mercantil. É dever das juntas garantir que a obrigatoriedade do registro seja exercida com a apresentação de todos os documentos necessários para sua formalização.

Metas:

- Conscientizar o público alvo sobre a importância do registro de empresas mercantis e afins
- Mostrar aos empresários quando surge a pessoa jurídica e os efeitos dela são favoráveis a empresa.
- Mostrar aos empreendedores que a regularidade tem tais benefícios com linhas de crédito, financiamento, pode emitir nota fiscal
- Fazer materiais digitais interativos (banners, folders, slides);
- Criar perfil no Instagram que abordará o nascimento e registro do empresário;
- Entrevistar especialistas na área empresarial sobre o tema.

Hipótese / Resultado esperado:

Com a aplicação do projeto espera-se uma conscientização de comportamento dos empresários da feira dos importados, tanto no que concerne ao comportamento dos empresários quanto na abordagem das associações e empreendedores que queiram se registrar nas juntas comerciais e queiram ficar regulares, assim espera-se que o público alvo entenda a importância do tema para esse empreendedor.

Metodologia:

Centro Universitário Processus

- Realização de apresentações;
- Uso de Textos produzidos;
- Uso de cartilhas explicativas;
- Publicações no perfil do instagram;
- Visitas presenciais;

Data de início: 07 de agosto de 2023

Data de término: 08 de dezembro de 2023

Referência Bibliográfica:

ROVAI, Armando Luiz. Curso de Iniciação ao Direito Empresarial. Rio de Janeiro. Elsevier, 211, 1ª Ed.

TEIXEIRA, Tarcísio. Direito empresarial sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática / Tarcísio Teixeira. – 8. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

ZOMPERO, Rogério. O registro público de empresas mercantis e atividades afins. S.l., 2018. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/64025/o-registro-publicode-empresas-mercantis-e-atividades-afins>. Acesso em: 28 mar. 2021